



Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 23/2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 23/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Natally Ferreira Velasques, CPF nº XXX.609.141-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 21 de fevereiro de 2025

Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Gestor do Contrato

Ciente:

Natally Ferreira Velasques
Fiscal do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000